REQUERIMENTO Nº 497/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: solicita envio de ao Diretor do DNIT em Curitiba, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a realização de investimentos no viaduto da BR-163, localizado ao lado da AACC, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, objetivando especialmente alargar a pista para os veículos pesados que deixam a Rua 9 de Agosto para acessar o referido viaduto.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) em Curitiba, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a realização de investimentos no viaduto da BR-163, localizado ao lado da AACC, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é ampliar a segurança de todos que passam pelo local. E uma das necessidades atualmente encontradas é justamente o fato da pista ser relativamente estreita, especialmente para os veículos pesados que deixam a Rua 9 de Agosto para acessar o referido viaduto. O ideal seria alargar em pelo menos mais um metro, o que resolveria o problema em sua integralidade.

O fato é que o local é amplamente utilizado tanto pelos munícipes quanto por veículos que acessam ou deixam a sede da Cooperativa Copagril. Ou seja, diariamente, centenas de veículos e caminhões acabam por transitar nesta via. E o problema está no fato de que a via estreita pode ocasionar acidentes, que poderiam muito bem serem evitados.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Diretor do DNIT, visando a tomada das providências devidas no atendimento deste importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11 / 11 / 19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Naumann - 1º Secretário